



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.264

Pág. 1 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, *link* Área Restrita do Candidato, por período determinado.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **29 a 31 de outubro de 2019**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

Art. 4º Somente serão analisados os recursos com identificação da questão, ou seja, o candidato deverá especificar o número da questão, digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, e enviar. Se necessário, após enviar o texto, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato pdf.

Exemplo Recurso:

Questão: 01

Pedido: Anular questão e/ou Alterar Gabarito Preliminar para Alternativa X

Argumento: Aqui o candidato deve justificar o porquê ele pede anulação ou

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO PESSOAL	PAG
Concurso Público - Edital de Gabarito	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 107/2019	3
I Termo aditivo ao contrato nº 51/2019	3
LEIS E DECRETOS	PAG
Decreto nº 942/2019	4
ATAS	PAG
Ata de Avaliação de Veículos Inservíveis do Município	10

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.264

Pág. 2 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

alteração, devendo convencer a banca, colocando autores, motivos etc... E se necessário após digitar anexar o PDF

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 08 de Outubro de 2019, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, 28 de outubro de 2019.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO ÚNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	B	21	A
2	C	22	D
3	B	23	B
4	D	24	C
5	C	25	C
6	C	26	A
7	E	27	D
8	D	28	B
9	C	29	E
10	D	30	A
11	A	31	D
12	B	32	B
13	D	33	A
14	C	34	D
15	A	35	C
16	A	36	E
17	C	37	D
18	E	38	C
19	B	39	E
20	D	40	E

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1	B	21	A
2	C	22	C
3	B	23	B
4	D	24	C
5	C	25	E
6	C	26	D
7	E	27	B
8	D	28	A
9	C	29	E
10	D	30	C
11	A	31	B
12	B	32	D
13	E	33	E
14	C	34	C
15	B	35	B
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	C
19	D	39	B
20	E	40	E

PSICÓLOGO

1	B	21	B
2	C	22	E
3	B	23	A
4	D	24	A
5	C	25	E
6	C	26	C
7	E	27	C
8	D	28	B
9	C	29	C
10	D	30	D
11	A	31	E
12	B	32	A
13	E	33	D
14	E	34	A
15	A	35	D
16	D	36	B
17	C	37	B
18	E	38	C



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.264

Pág. 3 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19	D	39	B
20	C	40	B
PROFESSOR			
1	C	21	D
2	E	22	B
3	A	23	C
4	D	24	D
5	C	25	A
6	C	26	C
7	E	27	E
8	D	28	B
9	C	29	C
10	D	30	D
11	A	31	B
12	B	32	A
13	B	33	C
14	D	34	E
15	A	35	D
16	C	36	A
17	C	37	B
18	D	38	C
19	A	39	D
20	E	40	E

Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de sacos plásticos de medidas diversas para uso no acondicionamento de lixo em vias públicas, prédios públicos e outos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 107/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 30 de outubro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de outubro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 (PMRC)

– REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 13 (treze) de novembro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555,

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ANTONIO AILTON TEIXEIRA JUNIOR - ME CNPJ/MF: 28.344.972/0001-12

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Palestra Show sobre o Combate à Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ribeirão Claro, 29 de outubro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 4 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 942/2019

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.402 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	310.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	10.000,00

12.361.0009.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	64.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	14.000,00

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	8.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	3.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	157.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 5 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 942/2019

12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	38.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	4.000,00

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	26.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	7.000,00

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	60.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	36.000,00

06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0005.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	17.000,00
---	-----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.01-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	36.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.01-Departamento de Administração

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 6 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 942/2019

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.000,00
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	45.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	30.000,00

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	27.000,00
--	-----------

10.301.0015.2.076-Programa Saúde Bucal

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais) abaixo indicadas:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.02-Controlle Interno

04.124.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
---	----------

02.03-Secretaria dos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.005-Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 7 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 942/2019

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.2.007-Incentivo e Apoio a Instalações de Indústria e Comércio

3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	148.000,00
---	------------

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	33.000,00
--	-----------

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.47.00–Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
--	----------

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	48.000,00
---	-----------

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	14.000,00
--	-----------

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	26.000,00
---	-----------

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
--	----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	37.000,00
---	-----------

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
--	-----------

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 8 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 942/2019

08.243.0011.6.003-Programa de Capacitação, Convivência e Resgate Social a Criança e ao Adolescente.

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00

06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.02-Programa de Inseminação Artificial-PIA

20.608.0012.2.035-Manutenção da Inseminação Artificial

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	26.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	14.000,00

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.000,00

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0005.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	140.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 9 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 942/2019

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.02-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00
---	-----------

28.846.0014.0.004-Precatórios

3.3.90.91.00–Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15 %)-Exercício Corrente	50.000,00
--	-----------

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	43.000,00
--	-----------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.01-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 10 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA MUNICIPALIDADE, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NOS VEÍCULOS QUE IRÃO PARA LEILÃO.

Aos 23 dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h00), realizou-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, sito a Rua: Coronel Emílio Gomes, 731 (setecentos e trinta e um), a reunião da Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis da Municipalidade, Estado do Paraná, para Avaliações nos Veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro – PR. Lista de presença em anexo. Abriu a reunião o senhor Claudio Alves Silva, Presidente desta Comissão, que agradeceu a presença de todos e passou à palavra à senhorita Angela Regina Siquerolli, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, que relatou aos demais membros da Comissão, sobre a necessidade do deslocamento de todos os membros da Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis da Municipalidade, Estado do Paraná, para o pátio da oficina mecânica dessa municipalidade para realizar o levantamento e verificação de todos os veículos que serão destinados ao Leilão da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro – PR, com base no levantamento feito, há alguns veículos que foram separados de acordo com a conservação, os quais se encontram em má conservação devido ao abandono e deterioração por ficarem a céu aberto, e por falta de peças que foram retiradas para consertos de outros veículos da municipalidade. Após o levantamento dos veículos, foram separados em duas categorias, a qual foi estipulada que o valor dos veículos iria acompanhar a tabela FIPE, e também foi cotado valores nos anúncios de venda das empresas e no mercado livre. Seguem abaixo discriminados os veículos a serem leiloados:

MOTONIVELADORA - CAT 120-G - ANO/MODELO - 1990/1990 - CHASSI - 4HDO1278 - COMBUSTIVEL - DIESEL com o lance mínimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), encontra-se parcialmente desmontada sem pontas de eixo, pneus, laminas, rodas e demais peças as quais foram aproveitadas na utilização na máquina Caterpillar 120 H, a transmissão se encontra na máquina mas está quebrada; **CARREGADEIRA DE RODAS - CAT - 924 - F - ANO/MODELO - 1995/1995 - CHASSI - 4YN00161 - COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL, com o lance mínimo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), encontra-se parada com vários problemas devido a vida útil da mesma e faltando algumas peças as quais foram aproveitadas para o conserto de outra máquina.** **CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.130, ANO1985, PLACAS AFE -4769, DIESEL, CHASSI V015155, RENAVAL 00517006944 COR BRANCA, como lance mínimo de R\$8.000,00 (oito mil reais), este caminhão foi recebido através de doação e recebemos sem condições de uso devido o estado que se encontra. Vai ser retirado o motor, cambio, radiador, caixa de direção, motor de partida e alternador para uso no caminhão que se encontra em atividades em uso como coletor de entulhos do dia a dia. O resto vai permanecer no estado em que se encontra.** **FORD TRASIT 350L, 2010/2010, PRATA, DIESEL, CHASSI: WFODXXTAFATY74636, RENAVAL: 00225043726, PLACAS ASV - 1169, MOTOR FUNDIDO E SEM PEÇAS, com o lance mínimo de R\$12.000,00 (doze mil reais), veículo se encontra com o motor fundido, falta bomba de pressão, unidades injetoras, jogo de cabos de acionamento de cambio, motor de partida, alternador e turbina e está com mais de 550.000,00 mil quilômetros rodados e os pneus e baterias já foram aproveitados em outros veículos idêntico ao do Município. O motor se encontra desmontado faltando peças.** **CAMIONETE - FORD - F-1000 - ANO/MODELO - 1985/1986 - CHASSI - LA7NFD18884 - COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL - PLACA - AFS-2656 com o lance mínimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), se encontra com o motor fundido e com cambio de 4 marchas quebrado. Este veículo foi recebido por doação através da receita federal e se encontra em péssimo estado de conservação e faltando motor de partida, alternador, volante e demais peças.** **CAMIONETE FORD - F-1000 - GABINE DUPLA - ANO/MODELO - 1990/1990 - CHASSI - 9BFEXXL37LDB29794 - COMBUSTIVEL - GASOLINA - PLACA - AAG-2733, com o lance mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), encontra-se sucateada devido ao tempo de uso e alta quilometragem. O câmbio está quebrado faltando peças, não tem alternador, rodas, amortecedor e demais peças as quais foram aproveitadas**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.264

Pág. 11 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

em outros veículos da frota municipal. **CAMINHÃO CARROCERIA** MARCA MERCEDES BENZ MODELO LK 1113 ANO DE FABRICAÇÃO 1978 N° DE SÉRIE 34404112401928 PLACAS AEK-8150, com o lance mínimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), este foi recebido através de doação, está com o motor fundido e faltando várias peças para seu funcionamento, se encontra sem condição de uso não sendo viável o custo de sua restauração e conserto. Foi retirado o eixo traseiro para ser colocado em outro veículo conforme necessidade vai ser retirado também o para-choque traseiro e o furgão que se encontra fixado em cima do chassi do mesmo para aproveitamento conforme necessidade. Na sequência colocou para apreciação dos presentes a baixa da Kombi, placa AGE-7128, renavam sob número 0077.316114-7, ano de fabricação 2001 (dois mil e um), ano modelo 2002 (dois mil e dois), Chassi 9BWGBO7X02P004383, sem cambio. Após as explanações da senhorita Angela Regina Siquerolli, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, foi colocado para apreciação dos membros da comissão, os veículos acima discriminados para Leilão e os valores praticados, e a baixa da Kombi sendo aprovado de forma unanime. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, às dez horas 10h00, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio, pelo presidente e demais membros da Comissão. Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e três 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove 2019.

Claudio Alves Silva
Presidente

Diógenes Gonçalves dos Santos

Altair Baggio

Edilson Cesar de Paula

Angela Regina Siquerolli
Chefe do Departamento de Material e Patrimônio

Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio